

INDICAÇÃO Nº 14511/2024

Implantação de boca de lobo na Avenida Dr. Adoniro Ladeira, na altura do nº 830 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-800

Considerando que, apesar da presença de bocas de lobo no local, a expansão de empreendimentos resultou em um volume de água que excede a sua capacidade de captação e, como consequência, estão ocorrendo alagamentos e invasão de água tanto em estabelecimentos comerciais quanto em imóveis residenciais,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de boca de lobo na Avenida Dr. Adoniro Ladeira, na altura do nº 830 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-800.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Dika Xique Xique

/avio

